



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001953

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS.
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001953

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA Nº DI010/2025SEME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025SEME

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Dispensa de Licitação nº DI010/2025SEME, referente ao Processo Administrativo nº 044/2025SEME, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de software, abrangendo instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva, destinados à gestão da Secretaria Municipal de Educação, com integração nas áreas acadêmica, pessoal, transporte, matrícula on-line, escolar, gerencial, comunicação, gestão centralizada e gestão documental – com emissão de relatórios dinâmicos, visando suprir as necessidades administrativas da referida Secretaria. Após análise técnica e administrativa, a gestão constatou que, em virtude do Decreto de Contingenciamento de Despesas nº 001/2025, de 25 de julho de 2025, há justificado motivo para a revogação do processo supracitado, determinando-se, portanto, sua revogação integral, pelas razões e fundamentos expostos.

Presidente Tancredo Neves – BA, 24 de outubro de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001953

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025SMA CREDENCIAMENTO Nº CR003/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: JORGE DAMASCENO FERRAZ 14384850506, INSCRITO NO CNPJ Nº 17.267.810/0001-01. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 137.187,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL CENTO OITENTA E SETE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 / 0701 / 0201 / 0902 / 0501 / 1001 / 0601 / 0801. PROJETO DE ATIVIDADE: 2005 / 2040 / 2003 / 2027 / 2015 / 2017 / 2068 / 2051 / 2133 / 2129 / 2050 / 2027. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00 FONTE DE RECURSO: 15000000 / 15001001 / 15500000 / 15400000 / 17200000 / 15001002 / 16000000 VIGÊNCIA: 23/10/2025 ATÉ 23/10/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 23 DE OUTUBRO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001953

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025SMA CREDENCIAMENTO Nº CR003/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: LEO CAR LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.304.140/0001-23. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 137.187,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL CENTO OITENTA E SETE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 / 0701 / 0201 / 0902 / 0501 / 1001 / 0601 / 0801. PROJETO DE ATIVIDADE: 2005 / 2040 / 2003 / 2027 / 2015 / 2017 / 2068 / 2051 / 2133 / 2129 / 2050 / 2027. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00 FONTE DE RECURSO: 15000000 / 15001001 / 15500000 / 15400000 / 17200000 / 15001002 / 16000000 VIGÊNCIA: 23/10/2025 ATÉ 23/10/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES , 23 DE OUTUBRO DE 2025.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001953

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA N° DIO43/2025SMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído no Artigo 75, Inciso IV, Alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** "Fornecimento de aparelhos celulares smartphones, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA."

**EMPRESA:** GUI CELULARES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 08.094.517/0001-07.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.802,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 24 de outubro de 2025

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001953

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 10

Outros



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Criação Lei Federal 8.842/94 – Lei Municipal: 0341/18

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA  
12 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024), às 9h (nove horas), reunir-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) na Casa dos Conselhos, situada à Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53. Estiveram presentes: Caroline Sousa Santos (SEMAS), Marilene dos Santos Brito (SEMTUC), Márcia Maria dos Santos (SME), Deolino dos Santos (SINTRAF), Márcia Telma Batista de Brito (SINTTAF), Josias dos Santos Silva, Maxilane Lima Pereira (Credo Religioso) e a secretária executiva Dinarte Martins de Oliveira. A reunião foi iniciada pelo senhor Josias dos Santos Silva, que conduziu os trabalhos com base na seguinte pauta: 1- Eleição da mesa diretora; 2- Chancela de projetos; 3 – Resolução de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso financeiro; 4 - O que houver. 1- Eleição da mesa diretora: O processo de eleição para a composição da Mesa Diretora referente ao biênio 2024/2026 foi realizado por meio de indicações, votação e posterior eleição. Os nomes eleitos por unanimidade foram: Presidente: Josias dos Santos Silva; Vice-presidente: Rosilda Santos Pereira. 2- Chancela autorizativa de projetos: O senhor Josias apresentou o projeto intitulado "Viver Melhor: Saúde e Bem-Estar para a Terceira Idade", do Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação – IDEA, cujo objetivo é promover o bem-estar físico e mental de idosos por meio de diversas atividades. O projeto tem como público-alvo pessoas idosas, com previsão de atender cerca de 100 (cem) beneficiários. Após análise, foi APROVADA a chancela pelos conselheiros presentes e o senhor presidente solicitou da secretaria executiva a emissão de resolução dispondo sobre a chancela autorizativa. 3. Resolução de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso financeiro: O senhor Presidente explicou que a presente resolução tem como objetivo instituir uma política de incentivo à captação de recursos financeiros, que a aprovação da presente resolução é essencial para implementar uma política moderna e eficiente de incentivo à captação de recursos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável do município. Além de fomentar parcerias estratégicas, ela proporcionará maior impacto social e econômico, beneficiando toda a população de Presidente Tancredo Neves. A resolução foi APROVADA por unanimidade pelos conselheiros presentes. 4. Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o presidente, senhor Josias dos Santos Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Dinarte Martins de Oliveira, na qualidade de secretária executiva, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Presidente Tancredo Neves - BA, 12 de setembro de 2024.

*Marilene dos Santos, Marilene dos Santos Brito, /  
Josias dos Santos, Josias dos Santos, /  
Márcia Telma Batista de Brito, Márcia dos Santos, /  
Dinarte Martins de Oliveira, /  
Josias dos Santos, Josias dos Santos, /  
Márcia Telma Batista de Brito, /  
Marilene dos Santos, Marilene dos Santos, /*

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 39.548.915/0001-71 - E-mail: cmdiptneves@gmail.com.br

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001953

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
*Campo que cresce, cidade que avança.*  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN018/2025CRSEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. IN018/2025CrSEMUS

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **IN018/2025CRSEMUS**, com base no art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **CONRADÓ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 62.419.431/0001-44**, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços especializados de medicina para a secretaria de municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves, com o valor global estimado de **R\$ 215.176,96 (DUZENTOS E QUINZE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** anualmente.

Presidente Tancredo Neves/Ba 24 de outubro de 2025

Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)